



Auto de f. f. b.

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

Ata Nº. 26/2021 da Câmara Municipal de Pedrógão Grande Reunião Ordinária de 25 de novembro de 2021

Ordem do Dia

- 1. Período de intervenção do Público para apreciação de assuntos de interesse Local**
- 2. Apreciação e Aprovação das Atas das reuniões anteriores**
- 3. Período de Antes da Ordem do Dia**
- 4. Assuntos da Câmara Municipal:**
 - 4.1. Regimento da Câmara Municipal de Pedrógão Grande;
 - 4.2. Processo nº 1261/21.7BELRA - 8ª Espécie - Providência Cautelar - Nuno Daniel Lourenço Pais Henriques;
 - 4.3. 1.ª Alteração à 1.ª Revisão do PDM de Pedrógão Grande - Aprovação de Execução dos Estudos de Avaliação Ambiental Estratégica;
 - 4.4. Protocolo - Projeto RIIVD - Rede Integrada de intervenção na Violência Doméstica;
 - 4.5. Protocolo de Cooperação " Valorização e Promoção do Património Natural da Região de Leiria"- CIMRL;
 - 4.6. Protocolo de colaboração no âmbito da aquisição de serviços para renovação de suporte de hardware e sistemas de segurança do data center – CIMRL;
 - 4.7. Protocolo de colaboração - Projeto Programação Cultural em Rede - Bienal Ibérica do Património Cultural Leiria 2021;
 - 4.8. Protocolo Disponibilização de Serviço de Conetividade à Rede Nacional Segurança Interna – RNSI;
 - 4.9. Protocolo de Refeições Escolares ano letivo 2021/2022.
 - 4.10. Divisão de Obras, Urbanismo e Gestão do Território**
 - 4.10.1. Pedido de Autorização Prévia para ações de (re)arborização solicitadas pelo requerente Vitor Fernandes Managil - Processo n.º 2021/450.10.066/11 – Ratificação;
 - 4.10.2. Trabalhos Complementares n.º 2 - Empreitada: "Requalificação da Vila de Pedrógão Grande";
 - 4.10.3. Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 05/11/2021 a 19/11/2021: Presentes vinte e três processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido;



fulu p. f. 4p

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

- 4.10.4. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal;
- 4.10.4.1. Pedido de Aprovação da Arquitetura - Dispensa e Isenção Parcial de Estacionamento, nos termos do art.º 93.º n.º 1, alínea c) do PDM - Alteração/Ampliação e Reabilitação de Moradia Unifamiliar – Processo n.º 196/2020.
- 4.11. Unidade de Educação, Cultura, Ação Social, Turismo e Desporto**
- 4.11.1. Filarmónica Pedroguense - Pedido de Cedência da Casa Municipal da Cultura para realização de um Concerto de Natal;
- 4.11.2. Casa de Pedrógão Grande - Pedido de cedência de rol ups para o evento a realizar na sua sede no próximo dia 28 de novembro- Ratificação;
- 4.11.3. Escola Tecnológica e Profissional da Zona do Pinhal - Pedido de cedência do Pavilhão Gimnodesportivo e Piscina/Ginásio para o ano letivo 2021/2022;
- 4.11.4. Concurso público para atribuição na modalidade de arrendamento de dois fogos de Habitação Social na Praceta do Prado - Pedrógão Grande (Edital nº 9/2021) - Lista de classificação final de candidatos;
- 4.11.5. Informação Interna - Faturas de Material Escolar - Ano Letivo 2021/2022;
- 4.11.6. Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande - Realização de Corta-Mato - Ratificação Despacho;
- 4.12. Unidade Administrativa e Financeira**
- 4.12.1. Resumo Diário da Tesouraria do dia 24 de novembro de 2021;
- 4.12.2. Informação dos pagamentos efetuados no período de 06/11/2021 a 18/11/2021;
- 4.12.3. Associação Melhoramentos, Cultura e Recreio Nossa Senhora da Graça - Pedido de apoio financeiro à Atividade Regular;

Presenças:

Presidente da Câmara Municipal: António José Ferreira Lopes

Vereadores: Nelson David Fernandes

Luís Filipe Jesus Correia

Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues

Luis Manuel Piedade David

Hora de Abertura: 09:30

Hora de Encerramento: 11:40

Secretário: A Coordenadora Técnica, Inês Catarina Moreira Nunes



António José Ferreira Lopes
[Signature]

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Sendo nove horas e quarenta e cinco minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, o Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião, com a discussão e votação dos pontos constantes da Ordem do Dia, relativamente aos quais abaixo se dá por reproduzido o teor das deliberações.

1. Período de intervenção do Público para apreciação de assuntos de interesse Local

No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, questionou o público presente se pretendia intervir.

O munícipe, Luís Marques Cunha, iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes. Prosseguiu dizendo que tinha três pontos que gostava de abordar. Afirmou que o primeiro seria de interesse público e relevante, referindo-se ao muro da Santa Casa da Misericórdia que ruuiu, disse que já tinha chamada à atenção em várias reuniões anteriores, deixou o alerta, no sentido de que, quem retirou as pedras devia ter tido em atenção a reconstrução do mesmo, pois em sua opinião deveria ser um muro em pedra. Continuou referindo que a segunda questão era questionar o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, se tinha rececionado o email, que lhe tinha solicitado, sobre o memorando do livro “O Roteiro Religioso de Pedrógão Grande”. Disse que em terceiro lugar queria deixar ao Presidente da Câmara Municipal, dois tomos da história mundial, na qual tinha decidido publicar, tendo em conta os autores do concelho. Disse que iria ser editado por uma editora, que, se o Presidente da Câmara Municipal o permitisse, lhe deixaria uma draft do livro, para analisar com um ofício. Finalizou a sua intervenção dizendo que a previsão para apresentação do livro seria no início do próximo ano.

Retomou a palavra o Presidente da Câmara Municipal informando o munícipe Luís Cunha, de que tinha rececionado o email e que, quando fosse oportuno, seria enviada resposta. Prosseguiu dizendo que não se opunha à oferta do draft do livro que o munícipe estava a oferecer ao Município.

De seguida questionou se mais algum dos munícipes presentes pretendia intervir.

O munícipe Aires Barata Henriques deu início à sua intervenção cumprimentando todos os presentes. Disse que tinha feito uma cedência de terreno na localidade de Vale da Manta, no entanto, verifica-se algum desnível. Afirmou que em maio e depois em agosto, tinha solicitado que lhe fizessem o muro de modo a sustentar as terras, mas verificaram-se algumas mudanças de carácter administrativo com a saída do Dr. Nuno Assunção. Referiu ter enviado um email para o Presidente da Câmara Municipal, no dia cinco de novembro de dois mil e vinte e um, solicitando que ordenasse a construção do muro. Depois mencionou que, nesse mesmo terreno tinham colocado uma placa de fim de localidade, afirmando que o fim do Vale da Manta não seria naquele local. Continuou referindo que a placa se encontrava toda no seu terreno. Disse que, o Vale da Manta era mais abaixo no cruzamento e que seriam aí os limites adequados, mencionando que não se compreendia o porquê de a placa se encontrar no terreno de um privado, quando a seguir se tratava de um terreno público, dizendo que expôs isso noutra email enviado a cinco de novembro de dois mil e vinte e um. Continuou referindo que aquando da realização das eleições foram colocadas várias



ful j f. 15
337

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

placas, que seria um caso concreto que iria explicar, relativamente ao seu empreendimento turístico “Vila Isaura” e que estava naquele local há vários anos. Mencionou que houve uma empresa de grandes dimensões que tinha danificado a sua placa, para colocarem uma placa de grandes dimensões, solicitando ao Executivo Municipal que fosse notificada a empresa para que a mesma reparasse os danos, dizendo que consta de email enviado ao Presidente da Câmara Municipal, no dia cinco de novembro de dois mil e vinte e um. Por fim, referiu-se à reabertura do Museu da República e Maçonaria, que colocava a consideração do Executivo Municipal fazer um protocolo. Disse que tinha encerrado parcialmente o Museu, informando que, desde agosto até à presente data, tinha rececionado cerca de cem pessoas. Mais informou que, não estava protocolado, que apenas existia um acordo de cavalheiros. Finalizou a sua intervenção dizendo que, devido às obras da Igreja Matriz, sugeria ao Executivo que repensasse na recuperação da arte sacra, à semelhança de Marvão, mencionando que para o desenvolvimento do concelho iria ser editado, até ao final do ano, um livro sobre João Roam.

2. Apreciação e Aprovação das Atas das reuniões anteriores

Tendo sido previamente distribuídas por todos os membros do Executivo, através de email e em formato de papel, as atas das reuniões anteriores, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata n.º 24/2021, da reunião extraordinária de cinco de novembro de dois mil e vinte e um e aprovar a ata n.º 25/2021 da reunião ordinária de onze de novembro de dois mil e vinte e um, após terem sido solicitadas correções.

3. Período de Antes da Ordem do Dia

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, interveio perguntando se os Vereadores pretendiam intervir.

Tomou a palavra, o Vereador, Nelson David Fernandes, dizendo que efetivamente o munícipe Luís Cunha, tinha alertado numa reunião sobre o muro da Santa Casa da Misericórdia, que achava que este assunto se encontrava nas obras públicas. Prosseguiu dizendo que relativamente ao munícipe Aires Henriques, não estava contemplado executar o muro, por uma explicação dada pelo então Chefe Divisão de Obras, Urbanismo e Gestão Território, Dr. Nuno Assunção, no entanto em sua opinião o muro devia ser construído, pois se o mesmo não for feito o lixo virá todo para o passeio. Continuou referindo que foi contactado pelo proprietário João Roldão, que o mesmo lhe tinha informado que estava previsto reparar aquela rede, entre o cruzamento do centro de saúde e o cruzamento da Peninha, questionando o Presidente da Câmara se estava previsto retirar aquela rede e qual o motivo de ainda não ter sido executado, disse que aquando da aprovação dos trabalhos a mais número um da empreitada “Requalificação da Vila de Pedrógão Grande”, se encontrava previsto trazer a água do reservatório, ao pé do antigo hospital, para efetuar a rega dos jardins. Afirmou que os jardins era para passarem a ser regados pela água do poço, conforme aprovação em reunião de Câmara Municipal sob proposta do Presidente da



António José Ferreira Lopes

338

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal cessante, Valdemar Gomes Fernandes Alves, dizendo que em sua opinião no futuro poderiam repara o reservatório.

4. Assuntos da Câmara Municipal:

4.1. Regimento da Câmara Municipal de Pedrógão Grande;

Presente proposta n.º 04.P/2021, do Presidente da Câmara Municipal, de cinco de novembro de dois mil e vinte e um, a qual contemplava uma minuta de Regimento da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, interveio dizendo que não tendo sido rececionadas melhorias ao documento, que já havia sido presente em reunião anterior, questionou se algum dos Vereadores pretendia intervir.

O Vereador, Nelson David Fernandes, fez uso da palavra para referir que em sua opinião as reuniões deviam ser todas de caráter público, de modo a dar oportunidade aos cidadãos de manifestarem os seus assuntos.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, retomou a palavra mencionando que todos os cidadãos que pretendam expor os seus assuntos podiam agendar uma reunião com qualquer elemento do Executivo Municipal, que estavam sempre disponíveis para ouvir as necessidades daqueles.

Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta n.º 04.P/2021, referente ao regimento da Câmara Municipal de Pedrógão Grande.

4.2. Processo nº 1261/21.7BELRA - 8ª Espécie - Providência Cautelar - Nuno Daniel Lourenço Pais Henriques;

Presente registo em Mydoc n.º 2408, no qual consta sentença da providência cautelar, processo n.º 1261/21.7BELRA- 8ª Espécie.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, usou da palavra referindo que nos termos da sentença da providência cautelar ali presente, o Município tinha de reintegrar, provisoriamente, o colaborador em questão no seu posto de trabalho no Município, sendo que a proposta ali presente para votação era no sentido de não apresentar recurso, no âmbito da referida ação.

Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Presidente da Câmara Municipal, ou seja, não apresentar recurso no âmbito do processo nº1261/21.7BELRA.

4.3. 1.ª Alteração à 1.ª Revisão do PDM de Pedrógão Grande - Aprovação de Execução dos Estudos de Avaliação Ambiental Estratégica;

Presente registo em Mydoc n.º 2522, com a informação técnica, do Gestor de Território do Município, na qual propunha a aprovação da execução dos estudos relativos à Avaliação Ambiental Estratégica da 1ª Alteração à 1ª revisão do PDM de Pedrógão Grande.



frutu j l f

339

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Tomou a palavra o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, referindo que se tratava de trabalhos necessários, que em sua opinião devia ser aprovada a sua execução.

O Vereador, Nelson David Fernandes, interveio questionando o Presidente da Câmara Municipal se iria ser necessário recorrer a uma entidade externa.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, respondeu que efetivamente teria de ser aberto o devido procedimento para o efeito.

Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a execução dos estudos relativos à avaliação ambiental estratégica da 1ª alteração à 1ª revisão do PDM.

4.4. Protocolo - Projeto RIIVD - Rede Integrada de intervenção na Violência Doméstica;

Presente registo em Mydoc n.º 2423, a qual remete para aprovação o protocolo de cooperação – Projeto RIIVD- Rede Integrada de Intervenção na Violência Doméstica.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, fez uso da palavra dizendo que era de todo o interesse aderir a este protocolo, o qual contempla situações para as vítimas de abuso sexual, bem como situações de vicariate, assim a sua proposta era para aprovar a adesão ao Projeto RIIVD- Rede Integrada de Intervenção na Violência Doméstica e conseqüentemente aprovar a minuta de protocolo ali presente.

Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adesão ao Projeto RIIVD- Rede Integrada de Intervenção na Violência Doméstica, bem como aprovar a respetiva minuta de protocolo, nos termos apresentados.

4.5. Protocolo de Cooperação " Valorização e Promoção do Património Natural da Região de Leiria"- CIMRL;

Presente minuta de protocolo de cooperação “Valorização e Promoção do Património Natural da Região de Leiria” da CIMRL (registo do MyDoc nº2167).

Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de cooperação “Valorização e Promoção do Património Natural da Região de Leiria” da CIMRL, nos termos apresentados.

4.6. Protocolo de colaboração no âmbito da aquisição de serviços para renovação de suporte de hardware e sistemas de segurança do data center – CIMRL;

Presente minuta de protocolo de colaboração no âmbito da aquisição de serviços para renovação de suporte de hardware e sistemas de segurança do data center, da CIMRL (registo do MyDoc nº6558).

Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de colaboração no âmbito da aquisição de serviços para renovação de suporte de hardware e sistemas de segurança do data center, da CIMRL, nos termos apresentados.



Aut. José F. P. 340

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

4.7. Protocolo de colaboração - Projeto Programação Cultural em Rede - Bienal Ibérica do Património Cultural Leiria 2021;

Presente minuta de protocolo de cooperação no âmbito do projeto programação Cultural em rede “Bienal Ibérica do Património Cultural Leiria 2021” da CIMRL (registo MyDoc nº2112).

Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo de cooperação no âmbito do projeto programação Cultural em rede “Bienal Ibérica do Património Cultural Leiria 2021” da CIMRL, nos termos apresentados.

4.8. Protocolo Disponibilização de Serviço de Conetividade à Rede Nacional Segurança Interna – RNSI;

Presente minuta de protocolo de disponibilização de serviço de conetividade à rede nacional segurança interna – RNSI (registo do MyDoc nº7078).

Tomou a palavra, o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, referindo que se tratava de uma situação que tinha haver com os atos eleitorais e a implementar nas próximas eleições.

Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de disponibilização de serviço de conetividade à rede nacional segurança interna – RNSI, nos termos apresentados.

4.9. Protocolo de Refeições Escolares ano letivo 2021/2022.

Presente minuta protocolo de refeições escolares no ano letivo 2021/2022 (registo do MyDoc nº2403), tendo o Presidente da Câmara Municipal, solicitado à Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues que informasse este ponto.

A Vereadora, Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues, interveio dizendo que se tratava de um protocolo à semelhança dos anos anteriores e que o mesmo teria efeitos retroativos a setembro.

Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de refeições escolares no ano letivo 2021/2022, nos termos apresentados.

4.10. Divisão de Obras, Urbanismo e Gestão do Território

4.10.1. Pedido de Autorização Prévia para ações de (re)arborização solicitadas pelo requerente Vítor Fernandes Managil - Processo n.º 2021/450.10.066/11 – Ratificação;

Presente registo em MyDoc nº 6812, com o pedido de Autorização Prévia para ações de (re)arborização solicitadas pelo requerente Vítor Fernandes Managil e informação interna prestada pelo Gabinete Técnico Florestal, que sugere a emissão de parecer favorável ao pedido de rearborização com eucalipto, tendo sido emitido despacho pelo Presidente da Câmara Municipal, em dezassete de novembro de dois mil e vinte e um, nos termos do artº 35.º/3 da Lei nº 75/2013 de doze de setembro, no sentido de emitir parecer favorável, ao Pedido de Autorização Prévia para a ação de rearborização solicitada, nos termos da informação técnica.



António José Ferreira Lopes
341

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal, após análise, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, emitido em dezassete de novembro de dois mil e vinte e um, nos termos do disposto no art.º 35.º/3 da Lei nº75/2013 de 12 de setembro.

4.10.2. Trabalhos Complementares n.º 2 - Empreitada: "Requalificação da Vila de Pedrógão Grande";

Presente registo em Mydoc n.º 2269, a qual remete informação sobre os trabalhos complementares número dois da empreitada "Requalificação da Vila de Pedrógão Grande", colocando o Presidente da Câmara Municipal os trabalhos complementares da empreitada a aprovação, de acordo com a informação do técnico.

Tomou a palavra o Vereador, Nelson David Fernandes, dizendo que em junho do corrente ano foram aprovados trabalhos complementares no montante de cerca de sessenta e cinco mil euros, questionando o Presidente da Câmara Municipal o porquê da apresentação destes trabalhos e se os primeiros ora aprovados já tinham sido executados.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, solicitou à coordenadora técnica presente que contactasse o técnico superior Engenheiro Tiago Mendes para que o mesmo viesse prestar esclarecimentos.

O Engenheiro Tiago Mendes fez uso da palavra informando que os primeiros trabalhos a mais já se encontravam em curso, que apenas faltava o tubo de rega, o qual se tinha estimado cerca de quatro mil euros, mas que o empreiteiro tinha apresentado uma proposta de cerca de doze mil euros, uma vez que não andava na fase em que seria para intervir.

O Vereador, Nelson David Fernandes, usou da palavra dizendo que compreendia a justificação dada pelo Engenheiro Tiago Mendes, no entanto voltava a questionar se com esta proposta de trabalhos complementares ou se ainda haveria mais. Perguntou o motivo de estes trabalhos a mais não terem vindo em junho e o porquê de não se encontrarem justificados. Disse não estar contra os trabalhos a mais, mencionando que fazia espécie não estar contemplado as tubagens. Referiu que o senhor Aires Henriques esteve presente na reunião, qual a solução para o muro do Município. Finalizou a sua intervenção questionando se estes trabalhos complementares não ultrapassa as percentagens legais de trabalhos complementares.

O Engenheiro Tiago Mendes retomou a palavra dizendo que o senhor Aires Henriques cedeu o terreno sem compartidas, no entanto existiu correspondência trocada com o município e que o muro seria feito pelo mesmo, que o Município apenas tinha de efetuar o alinhamento. Disse que os trabalhos complementares em causa se deviam a circunstâncias não previstas e que se verificaram após aprovação dos trabalhos complementares número um. Mais informou que os trabalhos complementares se encontravam dentro das percentagens legais.

Tomou a palavra o Vice-Presidente da Câmara Municipal, Luis Filipe Jesus Correia, perguntando ao funcionário Engenheiro Tiago Mendes, se estava prevista a substituição da rede na Rua dos Combatentes.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

O Eng. Tiago Mendes informou que, segundo informação do Gestor do Território, Dr. Bruno Gomes, que o proprietário cedeu aquele terreno todo na condição de se executar o muro, muro esse que se encontrava contemplado na empreitada, no entanto no acordo de expropriação estava inserido a reparação da rede, mas esta não está contemplada no mapa de trabalhos.

Tomou a palavra, o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, questionando o colaborador Eng. Tiago Mendes se a placa de localidade de Vale da Manta, não podia ficar no passeio e se a mesma se encontrava no local correto.

Retomou a palavra, o Engenheiro Tiago Mendes que informou que as placas de início e fim de localidade se encontravam no mesmo local, no entanto se o Executivo Municipal pretendesse efetuar a mudança para o passeio, tinha se ser outro tipo de placa, ou seja, tinha de ser uma placa vertical.

O Vereador, Luís Manuel Piedade David, interveio dizendo que substituir a placa existente por uma placa vertical ou uma placa suspensa, em sua opinião resolvia o problema.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Luis Filipe Jesus Correia, fez uso da palavra referindo que a responsabilidade destes trabalhos e o sentido da aprovação agora, se devia a circunstâncias não prevista que ocorreram após a aprovação dos trabalhos complementares número um.

Após análise e discussão, a Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de trabalhos complementares número dois, referente à empreitada “Requalificação da Vila de Pedrógão Grande”, no montante de 27.642,52 (Vinte e Sete Mil Seiscentos e Quarenta e Dois Euros e Cinquenta e Dois Cêntimos), acrescidos de Iva a taxa legal em vigor, nos termos da proposta apresentada.

4.10.3. Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 05/11/2021 a 19/11/2021: Presentes vinte e três processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

Colocado o assunto à discussão, não se verificaram intervenções.

4.10.4. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal;

4.10.5. Pedido de Aprovação da Arquitetura - Dispensa e Isenção Parcial de Estacionamento, nos termos do art.º 93.º n.º 1, alínea c) do PDM - Alteração/Ampliação e Reabilitação de Moradia Unifamiliar - Processo n.º 196/2020.

Presente processo n.º 196/2020, sobre o Pedido de Aprovação da Arquitetura – Dispensa e Isenção Parcial de Estacionamento, nos termos do art.º 93, n.º 1, alínea c) do PDM – Alteração/ Ampliação e Reabilitação de Moradia Unifamiliar, presente informação técnica do setor de obras particulares a qual proponha a dispensa parcial do cumprimento da dotação de estacionamento referente ao processo em causa.



António J. Lopes
343

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Após análise, a Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a dispensa parcial do cumprimento da dotação de estacionamento à alteração/ampliação e reconstrução de moradia unifamiliar – Processo n.º 196/2020, nos termos da informação técnica.

4.11. Unidade de Educação, Cultura, Ação Social, Turismo e Desporto

4.11.1. Filarmónica Pedroguense - Pedido de Cedência da Casa Municipal da Cultura para realização de um Concerto de Natal;

Presente registo em Mydoc n.º 7188, com o pedido de cedência da Casa Municipal da Cultura para a realização de um Concerto de Natal.

A Vereadora, Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues, usou da palavra alegando o seu impedimento e solicitou ao Presidente da Câmara Municipal que reconhecesse o mesmo.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, reconheceu o impedimento e declarou-o. Tendo neste momento a Vereadora, Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues, se ausentado da sala.

Após análise, os restantes membros da Câmara Municipal, deliberaram aprovar por unanimidade, a cedência da Casa Municipal da Cultura, à Filarmónica Pedroguense, nos dias dezoito e dezanove de dezembro, para a realização de um Concerto de Natal.

A Vereadora, Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues, regressou à sala, tendo retomado os trabalhos.

4.11.2. Casa de Pedrógão Grande - Pedido de cedência de rol ups para o evento a realizar na sua sede no próximo dia 28 de novembro- Ratificação;

Presente registo em Mydoc n.º 7307, com o pedido de cedência de rol ups para evento a realizar no próximo dia vinte e oito de novembro e despacho pelo Presidente da Câmara Municipal, em dezoito de novembro de dois mil e vinte e um, nos termos do artº 35.º/3 da Lei nº 75/2013 de doze de setembro, no sentido de deferir o pedido.

A Câmara Municipal, após análise, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, emitido em dezoito de novembro de dois mil e vinte e um, nos termos do disposto no art.º 35.º/3 da Lei nº75/2013 de 12 de setembro.

4.11.3. Escola Tecnológica e Profissional da Zona do Pinhal - Pedido de cedência do Pavilhão Gimnodesportivo e Piscina/Ginásio para o ano letivo 2021/2022;

Presente registo em Mydoc n.º 7215, com o pedido da Escola Tecnológica e Profissional da Zona do Pinhal referente à cedência do Pavilhão Gimnodesportivo e Piscina/Ginásio para o ano letivo 2021/2022.

Após análise, a Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a cedência do Pavilhão Gimnodesportivo e Piscina/Ginásio, à Escola Tecnológica e Profissional da Zona do Pinhal, para o ano letivo 2021/2022, de acordo com o horário remetido.



António J. S. P.

344

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

4.11.4. Concurso público para atribuição na modalidade de arrendamento de dois fogos de Habitação Social na Praceta do Prado - Pedrógão Grande (Edital nº 9/2021) - Lista de classificação final de candidatos;

Presente registo em Mydoc n.º 2421, com a informação sobre o concurso público para atribuição na modalidade de arrendamento de dois fogos de Habitação Social, lista de classificação final de candidatos.

Tomou a palavra o Vice-Presidente da Câmara Municipal, Luís Filipe Jesus Correia, alegando a sua escusa e solicitando ao Presidente da Câmara Municipal que reconhecesse a mesma, por no processo em questão ser interveniente um seu familiar por afinidade.

O Presidente da Câmara Municipal, reconheceu a escusa e declarou-a. Tendo nesse momento o Vice-Presidente da Câmara Municipal se ausentado da sala.

A Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues interveio dizendo que houve uma desistência e devido a isso os serviços procederam à elaboração de nova lista de classificação final de candidatos.

Após análise, os restantes membros da Câmara Municipal, deliberaram aprovar por unanimidade, a lista de classificação final de candidatos, referente ao concurso público para atribuição na modalidade de arrendamento de dois fogos de Habitação Social.

O Vice-Presidente, Luis Filipe Jesus Correia, regressou à sala, tendo retomado os trabalhos.

4.11.5. Informação Interna - Faturas de Material Escolar - Ano Letivo 2021/2022;

Presente registo em Mydoc n.º 2273, com a informação interna, relativa a faturas de material escolar – ano letivo 2021/2022.

Após análise, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar as faturas de material escolar apresentadas, devendo o valor ser pago a cada encarregado de educação, conforme informação do Gabinete de Ação Social.

4.11.6. Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande - Realização de Corta-Mato - Ratificação Despacho;

Presente registo em Mydoc n.º 7187, com o pedido de apoio remetido pelo Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande, para a realização do corta-mato e despacho pelo Presidente da Câmara Municipal, em dezassete de novembro de dois mil e vinte e um, nos termos do artº 35.º/3 da Lei nº75/2013 de doze de setembro, no sentido de deferir o pedido.

Tomou a palavra a Vereadora, Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues, informando que apenas seria cedida a parte logística.

Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, emitido em dezassete de novembro de dois mil e vinte e um, nos termos do disposto no art.º 35.º/3 da Lei nº75/2013 de 12 de



António José Lopes

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

setembro, no que se refere ao apoio para a realização de corta-mato, solicitado pelo Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande.

4.12. Unidade Administrativa e Financeira

4.12.1. Resumo Diário da Tesouraria do dia 24 de novembro de 2021: A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: € 3.147.642,68 (Três Milhões Cento e Quarenta e Sete Mil Seiscentos e Quarenta e Dois Euros e Sessenta e Oito Cêntimos); Operações não Orçamentais: €191.065.00 (Cento e Noventa e Um Mil e Sessenta Cinco Euros).

O Vereador, Nelson David Fernandes, usou da palavra questionando o Presidente da Câmara Municipal a que se devia o montante 3.147.642,68 (Três Milhões Cento e Quarenta e Sete Mil Seiscentos e Quarenta e Dois Euros e Sessenta e Oito Cêntimos), na conta à ordem, se estava disponível para o Executivo Municipal utilizar, ou se o valor se encontrava consignado a alguma verba.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Lopes Ferreira, solicitou a Técnica Superior, Dra. Sandra Martins que prestasse os esclarecimentos necessários.

A Técnica Superior, Dra. Sandra Martins, fez uso da palavra esclarecendo que o montante não estava disponível para o Executivo Municipal, atendendo a que algumas verbas se encontravam consignadas, devido aos empréstimos. Disse que os valores do empréstimo tinham de ser aplicados ao que foi contratualizado. Finalizou a sua intervenção dizendo que o montante se devia à conta de gerência dos anos anteriores.

4.12.2. Informação dos pagamentos efetuados no período de 06/11/2021 a 18/11/2021: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de € 226.496,62 (Duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e seis euros e sessenta e dois cêntimos).

4.12.3. Associação Melhoramentos, Cultura e Recreio Nossa Senhora da Graça - Pedido de apoio financeiro à Atividade Regular;

Presente registo em Mydoc n.º 6483 com o pedido de apoio financeiro à Atividade Regular da Associação Melhoramentos, Cultura e Recreio Nossa Senhora da Graça e respetiva informação técnica sobre o assunto.

Após análise, a Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, conceder o apoio financeiro à atividade regular, à Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio de Nossa Senhora da Graça, no montante de 750,00€ (Setecentos e Cinquenta Euros).

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, fez uso da palavra questionando os Vereadores se tinham alguma oposição a que a ata fosse aprovada em Minuta nos termos do número 3 do art.º 57º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, ficando deste modo a ata aprovada em minuta para efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião pelas 11:40 da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do órgão Executivo, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo. E eu, Inês Catarina Moreira Nunes, Coordenadora Técnica, a redigi e assino conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal

(António José Ferreira Lopes)

A Coordenadora Técnica,

(Inês Catarina Moreira Nunes)